

Nº030/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO

HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ.

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA. OBJETO: A **Construção de 192 Unidades Habitacionais - Residencial RAQUEL DE QUEIROZ - PMCMC**. DOS RECURSOS: R\$12.810.602,00 (doze milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e dois reais). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo para conclusão das obras é de 18 (dezoito) meses, conforme previsto no cronograma físico - financeiro pactuado entre as partes contratantes que passa a fazer parte integrante deste contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Antônio Carlos Franci, CAIXA, e Nelson Silva Montenegro, Marcos Silva Montenegro, CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2014 -

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ - CONCIDADES/CE, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

CONVOCA A CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES A COMPARECER NA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ. O Presidente do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, Carlo Ferrentini Sampaio, **convoca os REPRESENTANTES** da Central de Movimentos Populares - CMP para participar da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2014, na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Fortaleza/Ceará, para justificar as ausências nas reuniões do Conselho Estadual das Cidades do Ceará – ConCidades/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2013 I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA JMD CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **JMD CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº1400, Sala 212, Centro, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4791129/2014 e com fundamento no art.57, §1º e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 25 de agosto de 2014 para o dia 25 de outubro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 25 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Metom de Freitas Diógenes, JMD CONSTRUÇÕES LTDA.**

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/CIDADES/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA**. OBJETO: A **aquisição de Hidrômetros Tipo Woltmann e acessórios**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130011/CIDADES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Processo Administrativo nº5242064/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$157.774,90 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.032.15708.05.449052.80.1 - SISAR BBA (QUIXADÁ) 43100001.17.511.032.15708.07.449052.80.1 - SISAR BBJ (RUSSAS) . DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, CONTRATANTE e Perlúcio Bezerra da Silva, CONTRATADO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM ETAPA II

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, (INTERVENIENTE), O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a **CONSTRUTORA FUJITA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 30/11/2012, em decorrência da resolução das condicionantes contratuais terem se estendido por um período que impossibilitou a execução de alguns serviços, consequentemente impedindo a realização de medições. Haver no período da assinatura do contrato, várias obras PMCMV no Brasil, assinadas também com tecnologia de paredes de concreto, a produção de formas de alumínio atingiu uma alta demanda, gerando atraso na entrega das mesmas. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 30 de agosto de 2014. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Francisco Odilon Pires Soares, CAIXA e Carlos Roberto Carvalho Fujita, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, CONSTRUTORA FUJITA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **